



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.193/2024

Denomina **Rua Pioneiro Orlando Ricardo** o logradouro público denominado de Rua República da Costa do Marfin, localizada no Residencial Di Verona, na Planta do Município de Araruna, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Olímpio de Oliveira Caetano e eu, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito, usando das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Pioneiro Orlando Ricardo**, o logradouro público denominado de Rua República da Costa do Marfin, localizada no Residencial Di Verona, Planta do Município de Araruna/Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 30 de outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 061/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 2º, III da Lei nº 2.121/2023 do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR; resolve conceder ao Vereador NATANAEI ROSA DA SILVA, a liberação de 04 (quatro) diárias integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, nos dias 05,06,07 e 08 de novembro de 2024, estarei participando do CURSO ANÁLISE E APERECIAÇÃO DA LOA 2025 NO ÂMBITO LEGISLATIVO realização INCAP- INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, com início dia 05 de novembro de 2024 às 14:00hs e término dia 08 de novembro de 2024, às 12:00hs conforme documento em anexo, no dia 04 de novembro de 2024 estarei em visitas aos Gabinetes dos Deputados Federais que representam o nosso município solicitando recursos e emendas, Bilhete aéreo de ida e volta nº 577.0007200119 – FETCGL-voo de Maringá – Pr, saída 03 de novembro de 2024 às 15:20hs com escala em CAMPINAS-VIRACOPOS - SP, as 16:25hs, saindo as 20:35hs de CAMPINAS VIRACOPOS-SP, para BRASÍLIA, com a previsão de chegada em BRASÍLIA as 22:10hs do mesmo dia. Com retorno de BRASÍLIA as 11:35hs do dia 08 de novembro de 2024, com escala em SÃO PAULO-CONGONHAS-SP, as 13:25hs, saindo as 15:55hs de SÃO PAULO-CONGONHAS-SP, com escala em CURITIBA PR, as 17:00hs saindo de CURITIBA PR as 19:35hs com previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 20:50hs, conforme Bilhete aéreo mencionado acima, chegando ao Município provavelmente às 22:00hs do mesmo dia, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 31 de novembro de 2024.

René Vieira Duarte
Presidente



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 452/2024

Concede Indenização de Férias ao Prefeito do Município de Araruna, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 54, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e considerando o Acórdão nº 2361/2024 do TCE-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder indenização de férias ao Prefeito do Município de Araruna-PR, Sr. Leandro Cesar de Oliveira.

§ 1º. A indenização será realizada com base nos períodos aquisitivos referentes a: 2018/2019; 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022; 2022/2023 e 2023/2024.

§ 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 31 de outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 1/4
Exercício: 2024			
Decreto nº 2394/2024 de 29/10/2024			
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.			
O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei			
D E C R E T A			
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 852.942,10 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:			
Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	100.000,00	
49 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.001.28.846.1111.0.003.	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVID		
62 - 3.3.90.47.00.00	000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
133 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
154 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
159 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.905,00	
06.005.04.122.0002.9.136.	REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS		
183 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.110,00	
06.005.25.751.0029.2.029.	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		
597 - 4.4.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.300,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
07.002.22.122.0002.2.041.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
721 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES	23.262,95	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002.20.606.0023.1.137.	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE		
712 - 4.4.90.52.00.00	1828 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.969,56	
08.002.20.606.0023.2.121.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
711 - 3.3.90.30.00.00	1828 MATERIAL DE CONSUMO	20.818,44	
239 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 2/4
Exercício: 2024			
288 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
293 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
294 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
719 - 3.3.90.30.00.00	1960 MATERIAL DE CONSUMO	1.534,69	
720 - 3.3.90.39.00.00	1960 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.889,96	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
403 - 3.3.90.14.00.00	303 DIARIAS - CIVIL	1.110,00	
406 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	7.496,50	
412 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.545,00	
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL		
488 - 4.4.90.61.00.00	501 AQUISICAO DE IMOVEIS	44.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.002.08.243.0036.6.092.	MANUTENCAO DO CRAS		
553 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
Total Suplementação:		852.942,10	
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:			
Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.004.	FESTIVIDADES, COMEMORACOES E INAUGURACOES		
8 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
9 - 3.3.90.31.00.00	000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.001.28.846.1111.0.002.	AMORTIZACAO, RESGATE E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	180.000,00	
61 - 4.6.90.71.00.00	000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
04.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACOES		
88 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		
97 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
129 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	26.031,10	
06.003.04.452.0007.2.022.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	4.319,67	
142 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
189 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
06.005.17.451.0033.1.067.	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 3/4
Exercício: 2024			
198 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES	1.110,00	
06.005.26.782.0006.2.032.	CONSERVACAO DE PONTES E BUEIROS		
210 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	15.861,24	
211 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.550,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
07.002.22.122.0002.2.041.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
221 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.306.0030.2.054.	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
264 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00	
09.002.12.361.0016.1.041.	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICI		
274 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES	38.850,00	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
306 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	21.067,00	
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL		
323 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	21.110,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.001.13.392.0021.2.060.	GABINETE DO DIRETOR CULTURA		
374 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.110,00	
375 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.110,00	
376 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.110,00	
10.002.13.031.0021.1.055.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
377 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.550,00	
10.002.13.392.0021.2.062.	FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES		
389 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
399 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
11.002.10.301.0011.2.077.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIX		
427 - 3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
428 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
11.002.10.301.0011.2.084.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS		
442 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	3.496,50	
11.002.10.301.0012.2.075.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
451 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.110,00	
11.002.10.304.0015.2.080.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
467 - 3.3.90.43.00.00	303 SUBVENCOES SOCIAIS	43.655,00	
11.002.10.305.0015.2.081.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 4/4
Exercício: 2024			
476 - 3.3.90.14.00.00	494 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	
478 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL		
485 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.241,01	
487 - 4.4.90.61.00.00	000 AQUISICAO DE IMOVEIS	175.161,26	
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0022.2.110.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES		
490 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.000,00	
12.002.27.812.0022.1.064.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
498 - 4.4.90.61.00.00	000 AQUISICAO DE IMOVEIS	33.300,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
13.001.28.846.1111.0.001.	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA		
502 - 3.3.50.41.00.00	000 CONTRIBUICOES	1.398,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
514 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	7.000,00	
14.001.08.244.0025.2.094.	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		
530 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENCAO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO		
534 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
14.001.08.846.1111.0.007.	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS L		
535 - 3.3.50.43.00.00	000 SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	
14.002.08.243.0036.6.092.	MANUTENCAO DO CRAS		
547 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.801,32	
Total Redução:		852.942,10	
Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 29/10/2024.			
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 Estado do Paraná
 Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



ARARUNA
GOVERNO MUNICIPAL

Pág. 1/2

Exercício: 2024

Decreto nº 2395/2024 de 30/10/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 507.849,43 (quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA	
722 - 3.3.90.93.00.00.	1959 INDENIZACOES E RESTITUICOES	408.849,43
08.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPICUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
250 - 3.3.90.39.00.00.	754 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00
04.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
411 - 3.3.90.39.00.00.	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.352,69
14.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
684 - 3.3.90.39.00.00.	1964 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENCAO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	
678 - 3.3.90.39.00.00.	943 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.647,31

Total Suplementação:

507.849,43

recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

04.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.001.28.846.1111.0.002.	AMORTIZACAO, RESGATE E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	
61 - 4.4.90.71.00.00.	000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
06.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.004.04.122.0002.2.020.	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS	
123 - 3.1.90.13.00.00.	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	17.016,64
08.000.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.1.137.	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
644 - 4.4.90.52.00.00.	1959 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391.832,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 122/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOSUE SEGURA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob nº34.242.178/0001-60

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de outubro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 53/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: DINIZ CLÍNICA MEDICA - EIRELI - EPP, CNPJ sob nº11.968.704/0001-79

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor do saldo original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de outubro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO
I AVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 175/2024.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Elétrico.
VALOR MÁXIMO: R\$ 768.313,53 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/11/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 31 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos